



**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CPF.:</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA:</b>	
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração
<b>3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	
Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.	
<b>4 - JUSTIFICATIVA</b>	
<b>5 - METODOLOGIA</b>	



**6 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

**6.2. Qualitativo**

**7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**


**ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS**


**ATIVIDADES COM OS COLABORADORES**


**MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO**


**8 - ESPAÇO FÍSICO**

--





9 - RECURSOS HUMANOS				
Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Vínculo trabalhista
<b>10 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>DESPESA CUSTEIO GERAL</b>				
TOTAL:				
<b>11 - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>				
<b>CONSUMO –</b>				
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS –</b>				
<b>RECURSOS HUMANOS –</b>				
<b>12 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO</b>				
ATIVIDADES	METAS		PERIODICIDADE	



14 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES			
<b>15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
FIA Municipal - Fundo para Infância e Adolescência			
Parcela Única RS 25.000,00			
<b>16 – MATERIAIS DE CONSUMO</b>			
Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>			
<b>17 – MATERIAL PERMANENTE</b>			
Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>			
<b>18 – DECLARAÇÃO</b>			
Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para os devidos fins, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias, na forma deste plano de trabalho.			
Local e data		Assinatura	



**19 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

( ) Aprovado

( ) Reprovado

( ) Aprovado com ressalvas, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal cumprir o que for ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

**20 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento do presente Termo de Colaboração será efetuado de forma contínua, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída mediante Portaria do Prefeito Municipal.

